

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:7E27324A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 69.2026**

PORTARIA Nº 69/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAIRA BERNARDINO SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:27BD588F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 70.2026**

PORTARIA 70/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **GYRLANY ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 60592, ocupante do cargo de ENFERMEIRA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **15/01/2026 à 13/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:BA64FADA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 71.2026**

PORTARIA 71/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **PEDRO CRISTIANO MELO TAVARES**, Matrícula nº 1616951, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **15/01/2026 à 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:2F934B1F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 72.2026**

PORTARIA Nº 72/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo **VALFREDO SILVA SAMPAIO**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 164924-8, brasileiro, RG nº. 99098158685/SSP-CE, CPF nº 447.928.083-91, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/01/2026 à 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município